

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 19/01/2026.

Número da edição: 4013

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 17 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre licença TIP”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença TIP a servidora **TACIANA KOVALSKI** portadora de CPF: 012.XXX.XXX-40, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** pelo período de 10 (dez) meses conforme Lei Municipal nr. 024/2013 de 04 de setembro de 2013, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 16 de janeiro de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva